



## LEI Nº 1153 DE 18 DE ABRIL DE 2006

**Denomina a quadra esportiva de  
“ADOLFO ZANELA”, conforme  
especifica.**

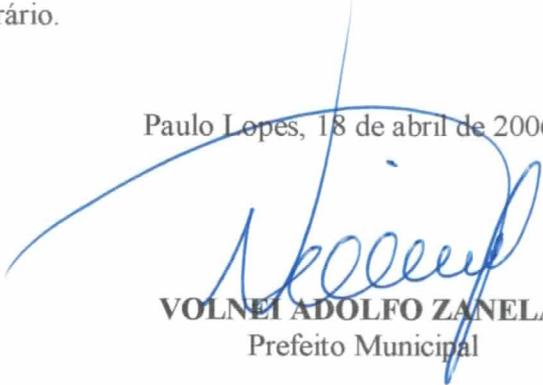
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto de lei nº 15/2006, de autoria do Vereador Nadir Carlos Rodrigues, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica por esta Lei determinado o Chefe do Executivo Municipal a adotar o nome de “ADOLFO ZANELA”, como nomenclatura de próprio municipal.

**Parágrafo Único** – A denominação de que trata o presente arquivo será dado por Ato do chefe do Executivo, a QUADRA DE ESPORTES - CENTRO ESPORTIVO, localizada no Bairro de Bom Retiro, ainda sem nomenclatura.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 18 de abril de 2006.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 18 de abril de 2006.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário M. de Administração